



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0050 Calegari

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0050/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2023 - PROCESSO N° 0064/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0064/2023, Pregão Presencial n° 0020/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MECÂNICA CALEGARI LTDA**, CNPJ/MF n° 08.870.318/0001-35, representado pelo seu Sócio administrador, **Sr. Cleodir Calegari**, portador do RG n° 17/R-2.071.681, à saber

1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE 04 - BOMBEIROS - Mecânica Geral de Veículos Pesados

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. Estimada | Valor Unitário estimado R\$ | Percentual (%) Ofertado sobre peças |
|------|---|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 07 | Mão de obra para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para Veículos Pesados da Frota do Corpo de Bombeiros militar de Xanxerê. | 600 Horas | R\$ 128,00 | 20% |
| 08 | Fornecimento de Peças , componentes e materiais originais para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para veículos Pesados da Frota do Corpo de Bombeiros militar de Xanxerê. | R\$ 80.000,00 | R\$ 1,00 | |

LOTE 10 - Mecânica em geral

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. Estimada | Valor Unitário estimado R\$ | Percentual (%) Ofertado sobre peças |
|------|---|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 19 | Mão de obra para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para Veículos pesados | 500 Horas | R\$ 192,00 | 20% |
| 20 | Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para Veículos pesados da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê. | R\$ 160.000,00 | R\$ 1,00 | |

LOTE 11 - Mecânica em geral

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. Estimada | Valor Unitário estimado R\$ | Percentual (%) Ofertado sobre peças |
|------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 21 | Mão de obra para mecânica em geral e | 150 Horas | R\$ 184,00 | 20% |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

| | | | | |
|----|---|---------------|----------|--|
| | manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para ônibus . | | | |
| 22 | Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para ônibus da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê. | R\$ 20.000,00 | R\$ 1,00 | |

LOTE 16 - Fornecimento e troca de óleos, filtros e aditivos

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. Estimada | Valor Unitário estimado R\$ | Percentual (%) Ofertado sobre peças |
|------|--|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 31 | Mão de obra para troca de óleos lubrificantes, filtros e aditivos para Veículos Pesados | 50 Horas | R\$ 120,00 | 20% |
| 32 | Fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e aditivos com fornecimento do material para Veículos Pesados da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê. | R\$ 6.000,00 | R\$ 1,00 | |

LOTE 17 - Fornecimento e troca de óleos, filtros e aditivos

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. Estimada | Valor Unitário estimado R\$ | Percentual (%) Ofertado sobre peças |
|------|--|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 33 | Mão de obra para troca de óleos lubrificantes, filtros e aditivos para Ônibus | 50 Horas | R\$ 120,00 | 20% |
| 34 | Fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e aditivos com fornecimento do material para Ônibus da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê. | R\$ 6.000,00 | R\$ 1,00 | |

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0020/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega dos serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto de pagamento do Município de Xanxerê-SC, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------|---|--------------------------------------|------------------|
| 02.001 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | 02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 02.001 | MANUT. DO CONSELHO TUTELAR | 02.001.08.243.0802.2033.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 04.001 | MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 04.001 | MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL | 04.001.06.181.0601.2037.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 04.001 | MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR | 04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 05.001 | MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 05.001.22.661.2201.2039.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 06.001 | MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO | 06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 06.001 | MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS | 06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 06.001 | MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | 06.001.15.452.1503.2043.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 08.001 | MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES | 08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 08.002 | MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | 08.002.13.392.1301.2058.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 10.001 | APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL | 10.001.16.482.1601.1017.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 11.001 | MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL | 11.001.06.182.0601.2060.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 19.001 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | 19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| Total: | | | R\$ 14,00 |

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------|---|--------------------------------------|-----------------|
| 15.001 | MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO | 15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| Total: | | | R\$ 1,00 |

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------|---|--------------------------------------|-----------------|
| 16.001 | MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS | 16.001.08.244.0801.2069.3.1.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 16.001 | MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO | 16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 16.001 | MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO | 16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| 16.001 | MANUT. BL. GBF - FNAS | 16.001.08.244.0801.2073.4.4.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| Total: | | | R\$ 4,00 |

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| 17.001 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. AGRICOLAS | 17.001.20.601.2001.1014.4.4.90.00.00 | R\$ 1,00 |
| Total: | | | R\$ 1,00 |

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0020/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0020/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, o Sr. **Vainer F. de Andrade**, Sr. **Joacir Franciscan**, Sr. **Julio Cesar Bianchi** e Sr. **Anderson Cardoso Araújo**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Cleodir Calegari, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

MECÂNICA CALEGARI LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: